



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS

Pasta



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC COMO CONTRATADA.

Processo: 23117.004905/2009-93

Pregão Eletrônico: 078/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Fernando Soane Lomonaco, Especialista Comercial, portador da Carteira de Identidade nº M9.30326 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 339.538.486-15, e o Sr. Gerson Sebastião de Souza, Coordenador Regional, portador da Carteira de Identidade nº M-388.6217 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 567.214.476-49, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004905/2009-93, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de alterar a distribuição dos links e prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 14/08/2013 até 14/08/2014, com reajuste de preços, conforme justificativa e documentação anexadas nas folhas 360 a 388 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Serão feitas as seguintes alterações:

- exclusão dos links "Bloco A2 FEIT/UEMG" e "Bloco 3P - Divisão de Licitação";

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- inclusão do link "Bloco M - Campus Patos de Minas";
- alteração de velocidade dos seguintes links:
 - Fazenda Capim Branco - de 500 Kbps para 2 Mbps;
 - Projeto Incubadora de Cooperativa Popular - de 2 Mbps para 4 Mbps;
 - Engenharia Química - de 4 Mbps para 10 Mbps;
 - Setor de transporte do HC - de 4 Mbps para 10 Mbps;
 - Casa de Cultura – Graça do Axé - de 500 Kbps para 1 Mbps;
 - Rua Duque De Caxias, 285 - de 500 Kbps para 1 Mbps;
 - Divisão De Patrimônio - de 500 Kbps para 1 Mbps.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

2.1. Os preços serão reajustados de acordo com a seguinte tabela:

LINK	VELOCIDADE	VALOR MENSAL (R\$)
Banda Larga CTBC 200 K	200 Kbps	44,30
Banda Larga CTBC 500 K	500 Kbps	79,30
Banda Larga CTBC 1 M	1 Mbps	89,30
Banda Larga CTBC 2 M	2 Mbps	104,30
Banda Larga CTBC 4 M	4 Mbps	144,30
Banda Larga CTBC 10 M	10 Mbps	154,30

2.2. O valor global passará a ser **R\$ 17.299,20 (dezessete mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme a tabela abaixo:

LOCAL	UNIDADE GESTORA	VELOC.	ENDEREÇO	VALOR (R\$)		
				MENSAL	ANUAL	
Engenharia Química	UFU 154043	10 Mbps	Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves, 2858 – Sta. Mônica	154,30	1.851,60	
Assistência Judiciária		4 Mbps	Av. João XXIII, 263	144,30	1.731,60	
UNIPAM		4 Mbps	Sl.109,BI.M, R. Major Gote, 808 – Patos de Minas	144,30	1.731,60	
Divisão de Documentação		4 Mbps	Av. Cesário Alvim, 1457	144,30	1.731,60	
Museu do Índio		2Mbps	Av. Vitalino Rezende Carmo, 116	104,30	1.251,60	
CIEPS – Centro de Incubação de Empreendimentos Populares		4 Mbps	R. Tapuios, 1370	144,30	1.731,60	
DEART - MUNA		1 Mbps	Praça Cícero Macedo, 309	89,30	1.071,60	
Graça do Axé		1 Mbps	Av. Cesário Crosara, 4187	89,30	1.071,60	
Unidade Duque de Caxias		1 Mbps	Rua Duque de Caxias, 285	89,30	1.071,60	
Fazenda Capim Branco		2 Mbps	R. Docelino Freitas Costa, 1	104,30	1.251,60	
DIPAT		1 Mbps	Av. Floriano Peixoto, 3449	89,30	1.071,60	
Setor de transporte do HC		HC 150233	4 Mbps	Rua Acre, Nº 941	144,30	1.731,60
TOTAL				1.441,60	17.299,20	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:


- **UG 154043**
Projeto/Atividade: 61845
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 112
Empenho: 2013NE800317-58
- **UG 150233**
Projeto/Atividade: 46547
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 151
Empenho: 2012NE800216-58

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alteradas pelo presente.

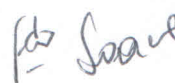
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 14 de agosto de 2013.

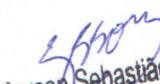


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor



COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL
Fernando Soane Lomonaco
Especialista Comercial




COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL
Gerson Sebastião de Souza
Coordenador Regional

TESTEMUNHAS:



Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98



Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

